



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 952/2012

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por
Qualificação do Trabalho Docente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

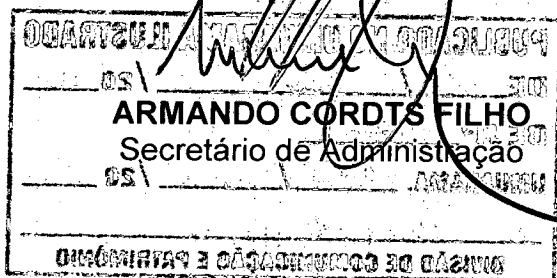
RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 07 de maio de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DEUSI APARECIDA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.425.558-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 726.724.639-72, nomeada em 09 de abril de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 4814/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





ANUÁRIO DE 1911 DE UMUARAMA

EDITADO POR

...

...

...

...

...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 26 / maio / 20 12

DE Nº 9487

UMUARAMA, 28 / maio / 20 12

Brayne O. Gama

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO